



Ofício **GP/DL/556/2023**

Florianópolis, 13 de abril de 2023

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Indicação nº 329/2023, de autoria do Senhor Deputado Lunelli, sugerindo alteração na Lei Complementar nº 380, de 2007, que "Dispõe sobre o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado", para viabilizar a atuação nas escolas públicas.

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente

